
RESOLUÇÃO Nº 46/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação da utilização de rendimentos da aplicação financeira do recurso do Projeto Educ “AER”, 3ª edição, da Associação das Obras Sociais Reviver, financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Edital FIA nº 001/2023.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada em 10 de setembro de 2024, ata nº 15;

Considerando a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2024, ata nº 369.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a utilização de rendimentos no valor de R\$ 1.618,51 (mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), da aplicação financeira do recurso do Projeto “Educ AER, 3ª edição, da Associação das Obras Sociais Reviver”, na forma apresentada.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 12 de setembro de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-

LRV-MT